



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 2.175 DE 16 DE JULHO DE 2019.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, até o limite que cita.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 514.073,45 (quinhentos e quatorze mil, setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2018, na fonte 01(Recursos Próprios), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de julho de 2019.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rafaella Teixeira Rampini**  
Secretária Municipal de Saúde



**ANEXO A LEI Nº 2.175 DE 16 DE JULHO DE 2019.**

**ANEXO I**

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018**

Conta Vinculada: **Fonte 01 – Recursos Próprios**

<b>ATIVO</b>	<b>PASSIVO</b>
<b>Financeiro</b>	<b>Financeiro</b>
Disponibilidades: R\$ 5.452.727,16	Restos a Pagar: R\$ 1.498.307,52 Consignações: R\$ 32.271,09
	Superávit: R\$ 3.922.148,55
<b>Total: R\$ 5.452.727,16</b>	<b>Total: R\$ 5.452.727,16</b>



**ANEXO II**

**ANEXO A LEI Nº 2.175 DE 16 DE JULHO DE 2019.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<i>Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha</i>		
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.51-01	514.073,45
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 514.073,45</b>